

Rec. 5190/38.

(20-89/39)

UV/ZM.

3AA7

39

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por Tasso Benjamin da Mota da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação indeferindo o pedido de averbação do seu tempo de serviço na Inspeção de Obras contra as Socas;

CONSIDERANDO que o serviço em apreço não se enquadra entre os mencionados pelo art. 28 combinado com o art. 1 do dec. nº 20.465, de 24 de outubro de 1931, sendo, portanto, acertada a resolução da Junta Administrativa;

RESOLVE a 2a. Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro, de 1939.

a) Luis Augusto de Rego Monteiro Presidente

a) Irineu Malagueta Relator

Fuiz presente: a) Esterela Silveira Adj. do Pres. Geral.

Publicado no "Diário Oficial" em 22 3 39